



PORTARIA Nº 0615/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições constantes do **Artigo 4º da Portaria nº134/GSF/SEFAZ/MT/2021**, que dispõe sobre a representação dos órgãos e entidades da **Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso junto as Instituições Financeiras** em atos relativos à administração de contas bancárias.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os cargos abaixo relacionados como Responsáveis Legais da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso-SES/ Fundo Estadual de Saúde.

Ordenador de despesa: Secretário de Estado de Saúde

Substituto: Secretário Adjunto de Orçamento e Finanças

Gestor Financeiro: Superintendente de Finanças

Substituto: Coordenador de Execução Financeira

Art. 2º. Os servidores não farão jus ao recebimento de qualquer acréscimo salarial e/ou vantagem pelo exercício **da função de Ordenador de Despesa/ Gestor Financeiro**.

Art. 3º. Revoga-se a **Portaria nº442/2023/GBSES de 12/06/2023, Diário Oficial nº 28.519**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir **de 10/09/2024**, e revoga eventuais disposições ao contrário.

Registrada- se,

Publica-se,

CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)